



### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação de empresa para confecção de medalha retangular, em prata 925, medindo 40mmx60mmx0,7mm com alfinete fixo e tarraxa e gravação em ambos os lados, conforme Decreto Legislativo 47/03 que institui a homenagem denominada Medalha Borges de Medeiros para pessoas com feitos relevantes em Caçapava do Sul, no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), pela empresa Paulo Sérgio Oliveira da Silva – ME, CNPJ: 93.374.817/0001-00. Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 02 de maio de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul